

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 163/2021**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE URUOCA; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Uruoca/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládya Santos Teixeira e Jan Kennedy Paiva Aquino.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e ainda nos seus anexos, todos parte integrante do Contrato, acrescendo o valor de R\$ 41.945,36 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo a um aumento aproximadamente de 9,27% do valor inicial contratado, e 3,22% do valor atual, passando o valor global de R\$ 1.301.947,93 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 1.343.893,29 (um milhão trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; **ACRÉSCIMO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, o valor de R\$ 18.971,05 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos), descritos no Anexo I, correspondendo a um aumento de aproximadamente 0,49% do valor original do contrato que passa de R\$ 4.036,220,62 (quatro milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), para os atuais R\$ 4.055.191,67 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Francisco Holanda Sampaio..

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 11/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA - ME; **OBJETO:** rescindir o contrato que tinha por objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho e eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo de demandas, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global anual por lote conforme especificações contidas no edital do pregão Eletrônico nº 30/2018, e ainda no(s) seu(s) Anexos(s), todos parte(s) integrante(s) do Contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, inciso XII e XVII da Lei nº 8.666/93; **DATA DA RESCISÃO:** a partir de 04 de abril de 2021, considerando a suspensão contratual durante o período de 23 de março de 2020 a 03 de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e **Pedro Ítalo Sampaio Girão**.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2021CIHP/CGSINDEC/DPDC/SENACON**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria Nacional do Consumidor SENACON; **OBJETIVO:** cooperação técnica entre a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com vistas a promover ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da plataforma CONSUMIDOR.GOV.BR; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juliana Oliveira Domingues.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2021  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação da Concorrência Pública nº 3/2021, do tipo menor preço, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de substituição parcial da cobertura da área de convivência do Fórum Clóvis Beviláqua". Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 49 c/c art. 109, inciso I, alínea c, da Lei Nacional nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE